

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Prazo: 20 dias**

A Dr<sup>a</sup> SOLANGE SALGADO, JUÍZA FEDERAL DA 1<sup>a</sup> VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo tramitam os autos do Cumprimento de Sentença nº 1000847-77.2015.4.01.3400 em que figuram como partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ANA PAULA FANTIN tendo como objeto o Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos. Pelo presente fica INTIMADA a Sr<sup>a</sup>. ANA PAULA FANTIN, CPF nº 995.709.201-49 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para proceder voluntariamente ao pagamento de R\$ 186.183,50( cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), valor informado pela CEF, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, a título de honorários advocatícios devidos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o aludido valor, inclusive sobre os honorários, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 16 (dezesesseis) dias de agosto de 2019.

SOLANGE SALGADO

**Juíza Federal da 1º Vara da SJDF**

